



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos constantes no autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e considerando a competência que me foi delegada por meio da Portaria 62/2021-PREF/CG de 23 de março de 2021, uma vez caracterizada a situação emergencial, **AUTORIZO A DISPENSA** da licitação para a contratação da empresa MARCIO DE OLIVEIRA CAMARGO DO NASCIMENTO 37013468878 - ME, CNPJ nº 30.362.989/0001-44, para fornecimento dos seguintes materiais: **item 01** - 70 peças de Filtro (refil) de carvão ativado para máquina de osmose reversa, no valor unitário de R\$ 18,20, com valor total de R\$ 1.274,00 e **item 02** - 90 peças de filtro (refil) em polipropileno liso para máquina de osmose reversa, no valor unitário de R\$ 11,70, com valor total de R\$ 1.053,00. Prazo de Realização da Despesa: 05 (cinco) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão da Nota de Empenho. O valor total da aquisição é de R\$ 2.327,00, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1747/2021.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo o seguinte Fiscal de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3; Mary Carla Estevez Diz, RF: 843.814.5; Vito Bignardi Neto, RF: 590.179.1., para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual

IV - Publique-se.

FLÁVIA IVANA PALLINGER
Superintendente em Substituição
Hospital do Servidor Público Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Ivana Pallinger, Superintendente Substituto**, em 13/04/2021, às 17:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042314563** e o código CRC **A1100DE7**.



Referência: Processo nº 6210.2021/0003097-9

SEI nº 042314563